



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3496, de 06 de fevereiro de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

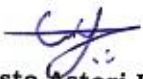
**Art. 1º** - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor MaPP II-1, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF Angelo Bravin e EMEIEF São Marcos, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor MaPP II-1, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na EMEIEF Angelo Bravin e EMEIEF São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.


  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/02/2023.

  
**Ana Paula Astori Ferreira**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06 / 02 / 20 23

  
**Gilmar Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06 / 02 / 20 23  
3  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo